

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 17.857.442/0001-51, sediada à Praça Pe. Alderigi nº 5216, Centro, na cidade de Santa Rita de Caldas, MG, e aqui representada por seu Prefeito Municipal, **Edvan Lopes, brasileiro, portador do CPF Nº 438.849.546-87 e Cédula de Identidade nº 2370059-SSPMG e residente nesta cidade**, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita de Caldas, MG, neste ato denominado simplesmente **CREDCENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **SIRLENE MOREIRA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.477.383/0002-74, com sede à Rua Major Bonifácio, 167 - Centro - CEP: 37775-000, em SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo(a) Sócio(a) **Iara Alvarenga Costa Ferreira**, portador(a) do CPF Nº 090.424.486-52 e da Cédula de Identidade Nº MG-20.687.123-SSPMG, doravante denominada **CREDCENCIADO**, ajustam entre si um Contrato de Prestação de Serviços para realização dos procedimentos descritos na cláusula primeira deste Instrumento, em consonância com o **PROCESSO Nº 066/2024 – EDITAL Nº 032/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**, conforme prevê às regras dispostas no Termo de Justificativa, parte integrante do Processo Administrativo e do Edital de Credenciamento acima mencionados, bem como o disposto no Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Tendo-se em vista os autos do Processo Administrativo acima em referência, as partes acima identificadas e devidamente qualificadas, celebram o presente **“TERMO ADMINISTRATIVO constituindo objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO DE procedimentos de exames bioquímicos, pessoa jurídica, prestadora dos atendimentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS, nas quantidades, especificações, especializações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos, para atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde**, o qual será regido pelas cláusulas abaixo descritas, além dos termos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DESTES TERMO**

1.1 - O presente TERMO tem por objetivo os serviços descritos no ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA, conforme planilha abaixo:

<b>TABELA DE EXAMES LABORATÓRIAS - VALOR SUS</b>			
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR SUS (R\$)
1.	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
2.	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA – URINA I	3,70
3.	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	4,98
4.	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	4,20
5.	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
6.	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	4,20
7.	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20
8.	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20
9.	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
10.	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80
11.	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	
12.	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

13.	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	
14.	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	
15.	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	
16.	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	
17.	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
18.	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
19.	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	2,73
20.	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	5,62
21.	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	5,62
22.	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVÍRUS	
23.	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BACTÉRIAS	
24.	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	
25.	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	
26.	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	
27.	02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	
28.	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARÍOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	
29.	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	
30.	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	
31.	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOÍDE	2,83
32.	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	
33.	02.02.05.006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	
34.	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	
35.	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	
36.	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
37.	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
38.	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
39.	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	
40.	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25
41.	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	
42.	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	
43.	02.02.03.006-7	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	
44.	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	
45.	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	
46.	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA / INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	
47.	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA / INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	
48.	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	
49.	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOÍDE	2,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

50.	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINALIVRE	
51.	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	
52.	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	
53.	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	
54.	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	
55.	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	
56.	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	
57.	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	
58.	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	5,77
59.	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	2,73
60.	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73
61.	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA DE REVERSA DE GRUPO ABO (GRUPO SANGÜINEO/TIPAGEM SANGÜINEA)	
62.	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA CREATIVA	
63.	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA	
64.	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	
65.	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	
66.	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1,85
67.	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	27,5
68.	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
69.	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	
70.	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
71.	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01
72.	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	1,85
73.	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3,51
74.	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
75.	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	
76.	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	
77.	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	
78.	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
79.	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
80.	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
81.	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
82.	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
83.	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	
84.	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	
85.	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
86.	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

87.	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	
88.	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
89.	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	
90.	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
91.	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,51
92.	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	
93.	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
94.	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	
95.	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
96.	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
97.	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	
98.	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
99.	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
100.	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE/GLICEMIA PÓS PLANDIAL	1,85
101.	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	
102.	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	
103.	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	
104.	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
105.	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
106.	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97
107.	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	8,96
108.	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
109.	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
110.	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	
111.	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
112.	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
113.	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	
114.	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
115.	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	
116.	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85
117.	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
118.	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
119.	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83
120.	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	
121.	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
122.	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
123.	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	1,85

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

124.	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
125.	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
126.	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
127.	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
128.	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01
129.	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01
130.	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12
131.	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51
132.	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
133.	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	
134.	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1,85
135.	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24
136.	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	15,65
137.	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
138.	02.02.03.119-5	DOSAGEMDAFRAÇÃOOC1QDOCOMPLEMENTO	
139.	02.02.06.004-7	DOSAGEMDE17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	
140.	02.02.01.076-7	DOSAGEMDE25HIDROXIVITAMINAD	15,24
141.	02.02.01.012-0	DOSAGEMDEACIDOURICO	1,85
142.	02.02.06.009-8	DOSAGEMDEALDOSTERONA	11,89
143.	02.02.01.015-5	DOSAGEMDEALFA-1-ANTITRIPSINA	
144.	02.02.01.016-3	DOSAGEMDEALFA-1-GLICOPROTEINAACIDA	
145.	02.02.01.017-1	DOSAGEMDEALFA-2-MACROGLOBULINA	
146.	02.02.03.009-1	DOSAGEMDEALFA-FETOPROTEINA	15,06
147.	02.02.01.018-0	DOSAGEMDEAMILASE	2,25
148.	02.02.02.016-9	DOSAGEMDEANTICOAGULANTECIRCULANTE	
149.	02.02.03.118-7	DOSAGEMDEANTICORPOSANTITRANSGLUTAMINAISERECOMBINANTEHUMANOIGA	
150.	02.02.03.010-5	DOSAGEMDEANTIGENOPROSTATICOESPECIFICO(PSA)	16,42
151.	02.02.02.017-7	DOSAGEMDEANTITROMBINAIII	
152.	02.02.01.020-1	DOSAGEMDEBILIRRUBINATOTALEFRACOES	2,01
153.	02.02.01.021-0	DOSAGEMDECALCIO	1,85
154.	02.02.01.022-8	DOSAGEMDECALCIOIONIZAVEL	3,51
155.	02.02.06.012-8	DOSAGEMDECALCITONINA	14,38
156.	02.02.01.027-9	DOSAGEMDECOLESTEROLHDL	3,51
157.	02.02.01.028-7	DOSAGEMDECOLESTEROLLDL	3,51
158.	02.02.01.029-5	DOSAGEMDECOLESTEROLTOTAL	1,85
159.	02.02.01.030-9	DOSAGEMDECOLINESTERASE	
160.	02.02.03.012-1	DOSAGEMDECOMPLEMENTOC3	17,16

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

161.	02.02.03.013-0	DOSAGEMDECOMPLEMENTOC4	17,16
162.	02.02.06.013-6	DOSAGEMDECORTISOL	9,86
163.	02.02.01.031-7	DOSAGEMDECREATININA	1,85
164.	02.02.01.032-5	DOSAGEMDECREATINOFOSFOQUINASE(CPK)	3,68
165.	02.02.01.033-3	DOSAGEMDECREATINOFOSFOQUINASEFRACAOMB	
166.	02.02.06.014-4	DOSAGEMDEDEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	11,25
167.	02.02.01.034-1	DOSAGEMDEDESIDROGENASEALFA-HIDROXIBUTIRICA	
168.	02.02.01.035-0	DOSAGEMDEDESIDROGENASEGLUTAMICA	3,51
169.	02.02.01.036-8	DOSAGEMDEDESIDROGENASELÁTICA – DHL OU LDH	3,68
170.	02.02.01.037-6	DOSAGEMDEDESIDROGENASELÁTICA(SOENZIMASFRACIONADAS)	
171.	02.02.06.015-2	DOSAGEMDEDIHIDROTESTOTERONA(DHT)	
172.	02.02.04.001-1	DOSAGEMDEESTERCIBILINOGENIOFECAL	
173.	02.02.06.016-0	DOSAGEMDEESTRADIOL	10,15
174.	02.02.06.017-9	DOSAGEMDEESTRIOL	
175.	02.02.06.018-7	DOSAGEMDEESTRONA	
176.	02.02.11.004-4	DOSAGEMDEFENILALANINA(CONTROLE/DIAGNOSTICOTARDIO)	
177.	02.02.11.005-2	DOSAGEMDEFENILALANINAETSHOUT4	
178.	02.02.11.006-0	DOSAGEMDEFENILALANINATSHOUT4EDETECCAODAVARIANTEDEHEMOGLOBINA	
179.	02.02.01.038-4	DOSAGEMDEFERRITINA	15,59
180.	02.02.01.039-2	DOSAGEMDEFERROSERICO	3,51
181.	02.02.01.040-6	DOSAGEMDEFOLATO (ÁCIDO FÓLICO)	15,65
182.	02.02.09.022-1	DOSAGEMDEFOSFATASEÁCIDANOESPERMA	
183.	02.02.01.041-4	DOSAGEMDEFOSFATASEACIDATOTAL	
184.	02.02.01.042-2	DOSAGEMDEFOSFATASEALCALINA	2,01
185.	02.02.01.043-0	DOSAGEMDEFOSFORO	1,85
186.	02.02.01.044-9	DOSAGEMDEFRACAOPROSTATICADAFOSFATASEACIDA	
187.	02.02.01.045-7	DOSAGEMDEGALACTOSE	
188.	02.02.01.046-5	DOSAGEMDEGAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE(GAMAGT)	3,51
189.	02.02.06.019-5	DOSAGEMDEGASTRINA	
190.	02.02.01.047-3	DOSAGEMDEGLICOSE/GLICEMIA	1,85
191.	02.02.01.048-1	DOSAGEMDEGLICOSE-6-FOSFATODESIDROGENASE	
192.	02.02.06.020-9	DOSAGEMDEGLOBULINATRANSPORTADORADETIROXINA	
193.	02.02.06.021-7	DOSAGEMDEGONADOTROFINACORIONICAHUMANA(HCG,BETAHCG)	
194.	02.02.04.002-0	DOSAGEMDEGORDURAFECAL	
195.	02.02.01.049-0	DOSAGEMDEHAPTOGLOBINA	
196.	02.02.02.030-4	DOSAGEMDEHEMOGLOBINA	
197.	02.02.02.032-0	DOSAGEMDEHEMOGLOBINAFETAL	

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

198.	02.02.01.050-3	DOSAGEMDEHEMOGLOBINAGLICOSILADA	7,86
199.	02.02.02.033-9	DOSAGEMDEHEMOSSIDERINA	
200.	02.02.01.051-1	DOSAGEMDEHIDROXIPROLINA	
201.	02.02.06.022-5	DOSAGEMDEHORMONIODECRESCIMENTO(HGH)	10,21
202.	02.02.06.023-3	DOSAGEMDEHORMONIOFOLICULO-ESTIMULANTE(FSH)	7,89
203.	02.02.06.024-1	DOSAGEMDEHORMONIOLUTEINIZANTE(LH)	8,97
204.	02.02.06.025-0	DOSAGEMDEHORMONIOTIREOESTIMULANTE(TSH)	8,96
205.	02.02.03.015-6	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAA(IGA)	17,16
206.	02.02.03.016-4	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAE(IGE)	9,25
207.	02.02.03.018-0	DOSAGEMDEIMUNOGLOBULINAM(IGM)	17,16
208.	02.02.03.019-9	DOSAGEMDEINIBIDORDEC1-ESTERASE	
209.	02.02.06.026-8	DOSAGEMDEINSULINA	10,17
210.	02.02.01.052-0	DOSAGEMDEISOMERASE-FOSFOHEXOSE	
211.	02.02.01.053-8	DOSAGEMDELACTATO	
212.	02.02.01.055-4	DOSAGEMDELIPASE	2,25
213.	02.02.07.025-5	DOSAGEMDELITIO	
214.	02.02.01.056-2	DOSAGEMDEMAGNESIO	2,01
215.	02.02.05.009-2	DOSAGEMDEMICROALBUMINANAURINA	8,12
216.	02.02.01.057-0	DOSAGEMDEMUCOPROTEINAS	
217.	02.02.05.010-6	DOSAGEMDEOXALATO	
218.	02.02.06.027-6	DOSAGEMDEPARATORMONIO	43,13
219.	02.02.06.028-4	DOSAGEMDEPEPTIDEOC	15,35
220.	02.02.01.058-9	DOSAGEMDEPIRUVATO	
221.	02.02.02.034-7	DOSAGEMDEPLASMINOGENIO	
222.	02.02.01.059-7	DOSAGEMDEPORFIRINAS	
223.	02.02.01.060-0	DOSAGEMDEPOTASSIO	1,85
224.	02.02.06.029-2	DOSAGEMDEPROGESTERONA	10,22
225.	02.02.06.030-6	DOSAGEMDEPROLACTINA	10,15
226.	02.02.03.020-2	DOSAGEMDEPROTEINACREATIVA	2,83
227.	02.02.05.011-4	DOSAGEMDEPROTEINAS(URINADE24HORAS)/ PROTEINURIA 24 HS	
228.	02.02.01.061-9	DOSAGEMDEPROTEINASTOTAIS	
229.	02.02.01.062-7	DOSAGEMDEPROTEINASTOTAISEFRACOES	
230.	02.02.06.031-4	DOSAGEMDERENINA	
231.	02.02.01.063-5	DOSAGEMDESODIO	1,85
232.	02.02.06.032-2	DOSAGEMDESOMATOMEDINAC(IGF1)	15,35
233.	02.02.06.033-0	DOSAGEMDESULFATODEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEAS)	13,11
234.	02.02.06.034-9	DOSAGEMDETOSTERONA	10,43

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

235.	02.02.06.035-7	DOSAGEMDETESTOSTERONALIVRE	13,11
236.	02.02.06.036-5	DOSAGEMDETIROGLOBULINA	15,35
237.	02.02.06.037-3	DOSAGEMDETIROXINA(T4)	8,76
238.	02.02.06.038-1	DOSAGEMDETIROXINALIVRE(T4LIVRE)	11,60
239.	02.02.01.064-3	DOSAGEMDETRANSAMINASEGLUTAMICO-OXALACETICA(TGO)	2,01
240.	02.02.01.065-1	DOSAGEMDETRANSAMINASEGLUTAMICO-PIRUUVICA(TGP)	2,01
241.	02.02.01.066-0	DOSAGEMDETRANSFERRINA	4,12
242.	02.02.01.067-8	DOSAGEMDETRIGLICERIDEOS	3,51
243.	02.02.06.039-0	DOSAGEMDETRIIODOTIRONINA(T3)	8,71
244.	02.02.11.007-9	DOSAGEMDETRIPSINAIMUNORREATIVA	
245.	02.02.01.068-6	DOSAGEMDETRIPTOFANO	
246.	02.02.03.120-9	DOSAGEMDETROPONINA	
247.	02.02.11.008-7	DOSAGEMDESHET4LIVRE(CONTROLE/DIAGNOSTICOTARDIO)	
248.	02.02.01.069-4	DOSAGEMDEUREIA	1,85
249.	02.02.01.070-8	DOSAGEMDEVITAMINAB12	15,24
250.	02.02.07.035-2	DOSAGEMDEZINCO	15,65
251.	02.02.03.121-7	DOSAGEMDOANTÍGENOCA125	13,35
252.	02.02.05.012-2	DOSAGEME/OUFRACIONAMENTODEACIDOSORGANICOS	
253.	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	
254.	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	
255.	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	
256.	02.02.02.035-5	ELETROFORESEDEHEMOGLOBINA	
257.	02.02.01.071-6	ELETROFORESEDELIPOPROTEINAS	
258.	02.02.01.072-4	ELETROFORESEDEPROTEINAS	
259.	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
260.	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA(ERITROCITOS,HEMOGLOBINA,HEMATOCRITO)	2,73
261.	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	
262.	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	
263.	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	
264.	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	
265.	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	14,37
266.	<a href="#">02.03.01.001-9</a>	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	
267.	02.02.04.003-8	EXAMECOPROLOGICOFUNCIONAL	
268.	02.02.08.014-5	EXAMEMICROBIOLOGICOAFRESCO(DIRETO)	
269.	02.02.05.013-0	EXAMEQUALITATIVODECALCULOSURINARIOS	
270.	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	
271.	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEMDESISTEMARH-HR	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

272.	02.02.01.073-2	GASOMETRIA(PHPCO2PO2BICARBONATOAS2(EXCETOBASE)	
273.	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEMDEVIRUSDAHEPATITEC	
274.	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	1,51
275.	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	
276.	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
277.	02.02.02.038-0	HEMOGRAMACOMPLETO	4,11
278.	02.02.08.016-1	IDENTIFICACAOAUTOMATIZADADEMICROORGANISMOS	
279.	02.02.04.004-6	IDENTIFICACAODEFRAGMENTOSDEHELMINTOS	
280.	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESEDEPROTEINAS	
281.	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEMDEHEMOPATIASMALIGNAS(PORMARCADOR)	
282.	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	2,73
283.	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	
284.	02.02.08.017-0	PEQUISADEPNEUMOCYSTICARINI	
285.	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
286.	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00
287.	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	
288.	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
289.	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
290.	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
291.	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	
292.	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	
293.	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
294.	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
295.	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
296.	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	
297.	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	
298.	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55
299.	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
300.	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
301.	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
302.	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
303.	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
304.	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
305.	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	
306.	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	
307.	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	
308.	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATORRH	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

309.	02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	
310.	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	
311.	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	
312.	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
313.	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	
314.	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
315.	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	
316.	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	
317.	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	
318.	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPO SANTIADENOVIRUS	
319.	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPO SANTIAMEBAS	
320.	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPO SANTIASPERGILLUS	
321.	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI BRUCELAS	
322.	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI CISTICERCO	
323.	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI CLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	
324.	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	
325.	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI CORTEX SUPRARENAL	
326.	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI-DNA	
327.	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI EQUINOCOCOS	
328.	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI ESCLERODERMA (SCL70)	
329.	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI ESPERMATOZOIDES	
330.	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI ESPERMATOZOIDES (ELISA)	
331.	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI ESTREPTOLISINA (ASLO)	2,83
332.	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI FIGADO	
333.	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI GLOMERULO	
334.	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI HELICOBACTER PYLORI	17,16
335.	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI HIV-1 (WESTERN BLOT)	
336.	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI HIV-1+HIV-2 (ELISA)	10,00
337.	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI HTLV-1+HTLV-2	18,55
338.	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI ILHOTADE LANGERHANS	
339.	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI INSULINA	
340.	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI LEPTOSPIRAS	
341.	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI LISTERIA	
342.	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI MICROSSOMAS	
343.	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI MITOCONDRIA	
344.	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI MUSCULO ESTRIADO	
345.	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPO SANTI MUSCULO LISO	

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

346.	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI NUCLEO	
347.	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI PARIETAIS	
348.	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI PLASMODIOS	
349.	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	
350.	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	
351.	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
352.	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A(RO)	18,55
353.	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B(LA)	18,55
354.	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	17,16
355.	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
356.	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
357.	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	
358.	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55
359.	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55
360.	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DO SARAMPO	
361.	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	
362.	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENOS DO VIRUS INICIAL RESPIRATORIO	
363.	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTICLAMIDIA	
364.	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOSO CONTRA VIRUS EPSTEIN-BARR	
365.	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGANTICITOMEGALOVIRUS	11,00
366.	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGANTILEISHMANIAS	
367.	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGANTITOXOPLASMA/TOXOPLASMOSE	16,97
368.	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGANTITRYPANOSOMACRUZI	
369.	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGCONTRA ARBOVIRUS	
370.	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGCONTRA VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55
371.	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGCONTRA VIRUS DA RUBELA	17,16
372.	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGCONTRA VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
373.	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGCONTRA VIRUS EPSTEIN-BARR	
374.	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGCONTRA VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16
375.	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTICITOMEGALOVIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC)	18,55
376.	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTICITOMEGALOVIRUS	11,61
377.	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTILEISHMANIAS	
378.	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTITOXOPLASMA/TOXOPLASMOSE	18,55
379.	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTITRYPANOSOMACRUZI	
380.	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTICITOMEGALOVIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55
381.	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTITRYPANOSOMACRUZI	
382.	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS GIGMANTITOMEGALOVIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

383.	02.02.03.092-0	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUSDARUBEOLA	17,16
384.	02.02.03.093-8	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRSDAVARICELA-HERPESZOSTER	17,16
385.	02.02.03.094-6	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUSEPSTEIN-BARR	17,16
386.	02.02.03.095-4	PESQUISADEANTICORPOSIGMCONTRAOVIRUSHERPESIMPLES	17,16
387.	02.02.03.096-2	PESQUISADEANTIGENOCARCINOEMBRIONARIO(CEA)	13,35
388.	02.02.03.097-0	PESQUISADEANTIGENODESUPERFICIEDOVIRUSDAHEPATITEB(HBSAG)	18,55
389.	02.02.03.098-9	PESQUISADEANTIGENOEDOVIRUSDAHEPATITEB(HBEAG)	18,55
390.	02.02.08.018-8	PESQUISADEBACILODIFTERICO	
391.	02.02.09.023-0	PESQUISADECARACTERESFISICOSNOLIQUEUR	
392.	02.02.09.024-8	PESQUISADECELULASORANGIOFILAS	
393.	02.02.03.100-4	PESQUISADECRIOGLOBULINAS	
394.	02.02.09.025-6	PESQUISADECRISTAIS/ LUZPOLARIZADA	
395.	02.02.04.005-4	PESQUISADEENTEROBIUSVERMICULARES(OXIURUSOXIURA)	1,65
396.	02.02.04.006-2	PESQUISADEEOSINOFILOS	
397.	02.02.09.026-4	PESQUISADEESPERMATOZOIDEOS(APOSVASECTOMIA)	
398.	02.02.08.019-6	PESQUISADEESTREPTOCOCOSBETA-HEMOLITICOSDOGRUPOA	
399.	02.02.03.101-2	PESQUISADEFATORREUMATOIDE(WAALER-ROSE)	
400.	02.02.04.007-0	PESQUISADEGORDURAFECAL	
401.	02.02.08.020-0	PESQUISADEHAEMOPHILUSDUCREY	
402.	02.02.08.021-8	PESQUISADEHELICOBACTERPYLORI	
403.	02.02.02.044-4	PESQUISADEHEMOGLOBINAS	2,73
404.	02.02.03.102-0	PESQUISADEHIV-1PORIMUNOFLUORESCENCIA	10,00
405.	02.02.03.103-9	PESQUISADEIMUNOGLOBULINAE(IGE)ALERGENO-ESPECIFICA	
406.	02.02.04.008-9	PESQUISADELARVASNASFEZES	1,65
407.	02.02.08.022-6	PESQUISADELEPTOSPIRAS	
408.	02.02.04.009-7	PESQUISADELEUCOCITOSNASFEZES	
409.	02.02.04.010-0	PESQUISADELEVEDURASNASFEZES	1,65
410.	02.02.04.011-9	PESQUISADEOVOSECHISTOSOMAS(EMFRAGMENTODEMUCOSA)	
411.	02.02.04.012-7	PESQUISADEOVOSECISTOSDEPARASITAS – EPF DE FEZES	1,65
412.	02.02.05.030-0	PESQUISADEPROTEINASURINARIAS(PORELETROFORESE)	
413.	02.02.09.027-2	PESQUISADERAGOCITOSNOLIQUIDOSINOVIALEDERRAMES	
414.	02.02.04.013-5	PESQUISADEROTAVIRUSNASFEZES	
415.	02.02.04.014-3	PESQUISADESANGUEOCULTONASFEZES	1,65
416.	02.02.04.015-1	PESQUISADESUBSTANCIASREDUTORASNASFEZES	
417.	02.02.08.023-4	PESQUISADETRYPONEMAPALLIDUM	
418.	02.02.02.046-0	PESQUISADETRIPANOSSOMA	
419.	02.02.04.016-0	PESQUISADETRIPSINANASFEZES	1,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

420.	02.02.04.017-8	PESQUISA DETROFOZOITASNASFEZES	1,65
421.	02.02.03.104-7	PESQUISA DETRYPANOSOMACRUZI(PORIMUNOFLUORESCENCIA)	
422.	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	
423.	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	
424.	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	
425.	02.02.02.050-9	PROVA DOLACO	
426.	02.02.09.029-9	PROVA DOLATEXP/HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SORO TIPOSA, B, C)	
427.	02.02.09.030-2	PROVA DOLATEXP/PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	
428.	02.02.03.105-5	PROVA DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	
429.	02.02.03.106-3	PROVA SIMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	
430.	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	
431.	02.02.03.108-0	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	
432.	02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGROID	
433.	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	
434.	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
435.	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
436.	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
437.	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	
438.	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	
439.	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
440.	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES ORAIS	
441.	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
442.	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
443.	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS (VDRL)	2,83
444.	02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	
445.	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**2.1** – A prestação dos serviços será conforme demanda de cada departamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO TOTAL CONTRATADO**

**3.1** - O Contratante pagará ao contratado a importância total de **R\$100.000,00** (cem mil reais), pela quantidade de serviço prestado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** - O pagamento poderá ser feito:

**4.1.1** - Por crédito em conta corrente em instituição bancária, ou;

**4.1.2** - Pela Tesouraria Municipal.

**4.2 - Prazo de pagamento: em até 30(trinta) dias corridos**, após emissão da RPA ou nota fiscal;

**4.3 - Serão retidos, quando do pagamento**, os valores devidos correspondentes aos tributos porventura incidentes;

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**IMPORTANTE:** Para cada pagamento, deverá ser comprovada a devida regularidade, para com a Fazenda Pública Municipal do Município de Santa Rita de Caldas/MG, se for o caso.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 - O prazo de vigência do presente TERMO será iniciado na data de sua assinatura pelo período estimado até 14.03.2026.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

6.1 - A atualização monetária ocorrerá na hipótese de atrasos de pagamentos superiores a 30 (trinta) dias, pela aplicação do índice oficial aplicado aos tributos municipais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO E A CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

7.1 - Os créditos pelos quais correrão as despesas deste TERMO, serão oriundos de recursos próprios, classificados na seguinte dotação orçamentária do exercício corrente:

FICHA	FONTES
97	1.500.95
111	1.500.95
124	1.500.95
131	1.621.99

**CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

8.1 - Compete ao Contratante:

8.1.1 - Acompanhar e fiscalizar os andamentos dos serviços a executados pelos credenciados;

8.1.2 - Remunerar os serviços efetivamente prestados;

8.2 - Compete ao Contratado:

8.2.1 – Permitir que o Município proceda as devidas fiscalizações;

8.2.2 – Fazer o serviço solicitado;

8.2.3 – Agir com ética e decoro profissional ao executar os serviços

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E VALORES DE MULTA**

9.1 - Havendo descumprimento das cláusulas previstas neste TERMO, serão aplicadas as seguintes penalidades:

9.1.1 - Advertência verbal comprovada;

9.1.2 - Advertência escrita;

9.1.3 - Multa administrativa, conforme a infração, não excedendo em seu total, o equivalente à 10% (dez por cento) do valor estimado do TERMO, cumulada com as demais sanções permitidas por Lei;

9.1.4 - Rescisão contratual, nos termos previstos nesse TERMO e do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

9.1.5 - Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a administração por prazo não superior à 02 (dois) anos;

9.1.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 - As multas previstas serão aplicadas após apreciação da defesa apresentada pelo(a) contratado(a), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua notificação, devendo ser descontada imediatamente, após o prazo de defesa e julgamento da mesma, da garantia ou se for insuficiente dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

9.3 -O descumprimento de cláusulas contratuais, a critério da autoridade municipal, ensejará, anotações nos registros cadastrais do CREDENCIADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - O cumprimento irregular, ou seu não cumprimento, por parte do Contratado de cláusulas contratuais;

10.2 - O desentendimento, por parte do Contratado das condições regulares fixadas pelo requisitante;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**10.3** - O cometimento reiterado de faltas, por parte do Contratado na execução do objeto contratado, resultará na anotação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações;

**10.4** - A decretação de insolvência civil, do(a) contratado(a);

**10.5** - Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações;

**10.6** - O Contratado poderá pedir a rescisão antecipadamente deste TERMO, denunciando-o, por escrito ao Contratante, comunicando sua intenção e fixando prazo em que desocupará o serviço espontaneamente (mínimo de 30 dias);

**10.7** - Outros casos de rescisão do presente TERMO se encontram dispostos no Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

**11.1** - Em cumprimento ao Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, caso haja a rescisão administrativa, ficam aqui reconhecidos por ambas as partes os direitos da Administração fixados neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**12.1** - O presente TERMO poderá ser aplicado o reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade com o Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, depois de decorridos 12 (doze) meses do início da sua vigência. O preço poderá ser reajustado após pesquisa de mercado, ou pelo índice do IPCA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**13.1** - Ao presente TERMO aplicar-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Aos casos omissos, aplicar-se-á, as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGULARIDADE DOCUMENTAL**

**14.1** - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência deste TERMO, toda a documentação exigida para habilitação, devidamente atualizados junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS RESERVAS DE DIREITO**

**15.1** - O Contratante se reserva o direito de promover alterações contratuais para atender ao interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.1** - O FORO privativo à presente licitação é o da Comarca de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 14 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS:17857442000151  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS:17857442000151  
Dados: 2025.03.14 10:50:18 -03'00'

**Edvan Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**(Contratante/Credenciante)**

IARA ALVARENGA COSTA FERREIRA:09042448652  
Assinado de forma digital por IARA ALVARENGA COSTA FERREIRA:09042448652  
Dados: 2025.03.14 15:23:18 -03'00'

**Iara Alvarenga Costa Ferreira**  
**Representante Legal**  
**(Contratada/Credenciada)**

**CONTRATO 12/2025 - LEI 14.133/21**

<b>Processo:</b> 66	<b>Modalidade:</b> 21 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO	<b>Licitação:</b> 19/09/2024	<b>Valor:</b> 0,00
<b>Vigência:</b> 17/03/2025 à 17/03/2026		<b>Publicação:</b> 17/03/2025	
<b>Fornecedor:</b> 7785 - SIRLENE MOREIRA ANALISES CLINICAS LTDA - CPF/CNPJ: 00.477.383/0002-74		<b>Homologação:</b> 14/03/2025	
<b>Descrição:</b> EXAMES LABORATORIAIS		<b>Tipo:</b> 2 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	
<b>Solicitação:</b> 188	<b>Requisitante:</b> 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
374455	EX. ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA – URINA I		SV	1,0000	3,7000	3,70
374500	EX. ANTIBIOGRAMA		SV	1,0000	4,9800	4,98
374502	EX. BACILOS COPIA DIRETA P/BAAR (HANSEIASE)		SV	1,0000	4,2000	4,20
374503	EX. BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)		SV	1,0000	4,2000	4,20
374501	EX. BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR TUBERCULOSE ( DIAGNÓSTICA)		SV	1,0000	4,2000	4,20
374504	EX. BACTERIOSCOPIA ( GRAM)		SV	1,0000	2,8000	2,80
376028	EX. CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA RASTREAMENTO		SV	1,0000	14,3700	14,37
374305	EX. CONTAGEM DE PLAQUETAS		SV	1,0000	2,7300	2,73
374306	EX. CONTAGEM DE RETICULOCITOS		SV	1,0000	2,7300	2,73
374505	EX. CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		SV	1,0000	5,6200	5,62
375937	EX. DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE		SV	1,0000	2,8500	2,85
374333	EX. DETERMINAÇÃO FATOR REUMATOIDE		SV	1,0000	2,8500	2,85
376008	EX. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		SV	1,0000	9,2500	9,25
374312	EX. DETERMINAÇÃO TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA TAP		SV	1,0000	2,7300	2,73
374311	EX. DETERMINAÇÃO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTPA		SV	1,0000	5,7700	5,77
374313	EX. DETERMINAÇÃO VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO VHS		SV	1,0000	2,7300	2,73
374248	EX. DOSAGEM ACIDO URICO		SV	1,0000	1,8500	1,85
374252	EX. DOSAGEM AMILASE		SV	1,0000	2,2500	2,25
374335	EX. DOSAGEM ALFA FETOPROTEINA		SV	1,0000	15,0600	15,06
374336	EX. DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO		SV	1,0000	16,4200	16,42
374253	EX. DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES		SV	1,0000	2,0100	2,01
374254	EX. DOSAGEM CALCIO		SV	1,0000	1,8500	1,85
374255	EX. DOSAGEM CALCIO IONIZAVEL		SV	1,0000	3,5100	3,51
374256	EX. DOSAGEM COLESTEROL HDL		SV	1,0000	3,5100	3,51
374257	EX. DOSAGEM COLESTEROL LDL		SV	1,0000	3,5100	3,51
374258	EX. DOSAGEM COLESTEROL TOTAL		SV	1,0000	1,8500	1,85
374337	EX. DOSAGEM COMPLEMENTO C3		SV	1,0000	17,1600	17,16
374338	EX. DOSAGEM COMPLEMENTO C4		SV	1,0000	17,1600	17,16
374260	EX. DOSAGEM CREATININA		SV	1,0000	1,8500	1,85
374304	EX. DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D		SV	1,0000	15,2400	15,24
374469	EX. DOSAGEM DE ALDOSTERONA		SV	1,0000	11,8900	11,89
376022	EX. DOSAGEM DE ALUMINIO		SV	1,0000	27,5000	27,50
374470	EX. DOSAGEM DE CALCITONINA		SV	1,0000	14,3800	14,38
376023	EX. DOSAGEM DE CHUMBO		SV	1,0000	8,8300	8,83
374471	EX. DOSAGEM DE CORTISOL		SV	1,0000	9,8600	9,86



**CONTRATO 12/2025 - LEI 14.133/21**

**Processo:** 66      **Modalidade:** 21 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO      **Licitação:** 19/09/2024      **Valor:** 0,00

**Solicitação:** 188      **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
375904	EX. DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		SV	1,0000	3,6800	3,68
374472	EX. DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)		SV	1,0000	11,2500	11,25
375907	EX. DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA - DHL OU LDH		SV	1,0000	3,6800	3,68
374474	EX. DOSAGEM DE ESTRADIOL		SV	1,0000	10,1500	10,15
376005	EX. DOSAGEM DE FOLATO		SV	1,0000	15,6500	15,65
375911	EX. DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)		SV	1,0000	15,6500	15,65
375913	EX. DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		SV	1,0000	2,0100	2,01
376006	EX. DOSAGEM DE GLICOSE		SV	1,0000	1,8500	1,85
375919	EX. DOSAGEM DE GLICOSE/GLICEMIA		SV	1,0000	1,8500	1,85
375920	EX. DOSAGEM DE GLICOSE/GLICEMIA PÓS PLADIAL		SV	1,0000	1,8500	1,85
376000	EX. DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)		SV	1,0000	10,2100	10,21
374481	EX. DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		SV	1,0000	7,8900	7,89
374482	EX. DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		SV	1,0000	8,9700	8,97
374483	EX. DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		SV	1,0000	8,9600	8,96
374484	EX. DOSAGEM DE INSULINA		SV	1,0000	10,1700	10,17
374459	EX. DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA		SV	1,0000	8,1200	8,12
374485	EX. DOSAGEM DE PARATORMONIO		SV	1,0000	43,1300	43,13
374486	EX. DOSAGEM DE PEPTIDEO C		SV	1,0000	15,3500	15,35
375925	EX. DOSAGEM DE POTASSIO		SV	1,0000	1,8500	1,85
374487	EX. DOSAGEM DE PROGESTERONA		SV	1,0000	10,2200	10,22
374488	EX. DOSAGEM DE PROLACTINA		SV	1,0000	10,1500	10,15
375926	EX. DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS		SV	1,0000	1,4000	1,40
375927	EX. DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES		SV	1,0000	1,8500	1,85
375928	EX. DOSAGEM DE SODIO		SV	1,0000	1,8500	1,85
374490	EX. DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)		SV	1,0000	15,3500	15,35
374491	EX. DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)		SV	1,0000	13,1100	13,11
374492	EX. DOSAGEM DE TESTOSTERONA		SV	1,0000	10,4300	10,43
374493	EX. DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE		SV	1,0000	13,1100	13,11
374494	EX. DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA		SV	1,0000	15,3500	15,35
374496	EX. DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4LIVRE)		SV	1,0000	11,6000	11,60
374497	EX. DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		SV	1,0000	8,7100	8,71
374499	EX. DOSAGEM DE ZINCO		SV	1,0000	15,6500	15,65
374264	EX. DOSAGEM DESIDROGENASE GLUTAMICA		SV	1,0000	3,5100	3,51
375934	EX. DOSAGEM DEUREIA		SV	1,0000	1,8500	1,85
375993	EX. DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125		SV	1,0000	13,3500	13,35
374267	EX. DOSAGEM FERRITINA		SV	1,0000	15,5900	15,59
374268	EX. DOSAGEM FERRO SERICO		SV	1,0000	3,5100	3,51
374272	EX. DOSAGEM FOSFORO		SV	1,0000	1,8500	1,85
374275	EX. DOSAGEM GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE GAMAGT		SV	1,0000	3,5100	3,51
374280	EX. DOSAGEM HEMOGLOBINA GLICOSILADA		SV	1,0000	7,8600	7,86
374339	EX. DOSAGEM IMUGLOBULINA A IGA		SV	1,0000	17,1600	17,16
374340	EX. DOSAGEM IMUGLOBULINA E IGE		SV	1,0000	9,2500	9,25
374341	EX. DOSAGEM IMUGLOBULINA M IGM		SV	1,0000	17,1600	17,16

**CONTRATO 12/2025 - LEI 14.133/21**

**Processo:** 66      **Modalidade:** 21 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO      **Licitação:** 19/09/2024      **Valor:** 0,00

**Solicitação:** 188      **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
374284	EX. DOSAGEM LIPASE		SV	1,0000	2,2500	2,25
374285	EX. DOSAGEM MAGNESIO		SV	1,0000	2,0100	2,01
374343	EX. DOSAGEM PROTEINA CREATIVA		SV	1,0000	2,8300	2,83
374290	EX. DOSAGEM PROTEINAS TOTAIS		SV	1,0000	1,4000	1,40
374293	EX. DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA TGO		SV	1,0000	2,0100	2,01
374294	EX. DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA TGP		SV	1,0000	2,0100	2,01
374295	EX. DOSAGEM TRANSFERRINA		SV	1,0000	4,1200	4,12
374296	EX. DOSAGEM TRIGLICERIDEOS		SV	1,0000	3,5100	3,51
374299	EX. DOSAGEM VITAMINA B12		SV	1,0000	15,2400	15,24
374495	EX. DOSAGEMDETIROXINA( T4)		SV	1,0000	8,7600	8,76
374321	EX. ERITROGRAMA ( ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)		SV	1,0000	2,7300	2,73
374322	EX. HEMATOCRITO		SV	1,0000	1,5100	1,51
374323	EX. HEMOGRAMA COMPLETO		SV	1,0000	4,1100	4,11
374324	EX. LEUCOGRAMA		SV	1,0000	2,7300	2,73
374350	EX. PESQUISA ANTICORPO ANTI HELICOBACTER PYLORI		SV	1,0000	17,1600	17,16
374352	EX. PESQUISA ANTICORPO ANTI HIV 1 + HIV 2 ELISA		SV	1,0000	10,0000	10,00
374353	EX. PESQUISA ANTICORPO ANTI HTLV 1 + HTLV 2		SV	1,0000	18,5500	18,55
374383	EX. PESQUISA ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA		SV	1,0000	17,1600	17,16
374388	EX. PESQUISA ANTICORPO CONTRA VIRUS HEPATITE D ANTI HDV		SV	1,0000	18,5500	18,55
374394	EX. PESQUISA ANTICORPO IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		SV	1,0000	11,0000	11,00
374396	EX. PESQUISA ANTICORPO IGG ANTITPXOPLASMA TOXOPLASMOSE		SV	1,0000	16,9700	16,97
375970	EX. PESQUISA ANTICORPO IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		SV	1,0000	18,5500	18,55
375972	EX. PESQUISA ANTICORPO IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER		SV	1,0000	17,1600	17,16
375974	EX. PESQUISA ANTICORPO IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES		SV	1,0000	17,1600	17,16
374398	EX. PESQUISA ANTICORPO IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBC		SV	1,0000	18,5500	18,55
375975	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM ANTICITOMEGALOVIRUS		SV	1,0000	11,6100	11,61
375977	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM ANTITOXOPLASMA/TOXOPLASMOSE		SV	1,0000	18,5500	18,55
375979	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)		SV	1,0000	18,5500	18,55
375981	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		SV	1,0000	18,5500	18,55
375982	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		SV	1,0000	17,1600	17,16
375983	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER		SV	1,0000	17,1600	17,16
375984	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		SV	1,0000	17,1600	17,16
375985	EX. PESQUISA ANTICORPO IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES		SV	1,0000	17,1600	17,16

**CONTRATO 12/2025 - LEI 14.133/21**

**Processo:** 66      **Modalidade:** 21 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO      **Licitação:** 19/09/2024      **Valor:** 0,00

**Solicitação:** 188      **Requisitante:** 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
375988	EX. PESQUISA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)		SV	1,0000	18,5500	18,55
375986	EX. PESQUISA ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		SV	1,0000	13,3500	13,35
375987	EX. PESQUISA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		SV	1,0000	18,5500	18,55
375943	EX. PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM		SV	1,0000	17,1600	17,16
375944	EX. PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)		SV	1,0000	18,5500	18,55
375945	EX. PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)		SV	1,0000	18,5500	18,55
375951	EX. PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)		SV	1,0000	2,8300	2,83
374412	EX. PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		SV	1,0000	17,1600	17,16
375995	EX. PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)		SV	1,0000	1,6500	1,65
374421	EX. PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA		SV	1,0000	10,0000	10,00
374447	EX. PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES		SV	1,0000	1,6500	1,65
374448	EX. PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EMFRAGMENTO DE MUCOSA)		SV	1,0000	1,6500	1,65
376018	EX. PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS		SV	1,0000	1,6500	1,65
374451	EX. PESQUISA DE SANGUE OCULTONAS FEZES		SV	1,0000	1,6500	1,65
374453	EX. PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES		SV	1,0000	1,6500	1,65
374454	EX. PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES		SV	1,0000	1,6500	1,65
374417	EX. PESQUISA DEANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		SV	1,0000	18,5500	18,55
374325	EX. PESQUISA HEMOGLOBINAS		SV	1,0000	2,7300	2,73
374431	EX. TESTE FTA-ABS IGGP/DIAGNOSTICO DA SIFILIS		SV	1,0000	10,0000	10,00
374432	EX. TESTE FTA-ABS IGMP/DIAGNOSTICO DA SIFILIS		SV	1,0000	10,0000	10,00
376014	EX. TESTE NÃO TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SIFILIS		SV	1,0000	2,8300	2,83
374428	EX. TESTE TREPONEMICOP / DETECÇÃO DE SIFILIS		SV	1,0000	4,1000	4,10
375959	EX.PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)		SV	1,0000	18,5500	18,55

**TOTAL CONTRATO**      **ITEM(NS): 134**      **1.241,99**